



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
16ª Sessão Ordinária - 08/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação do Programa “Filhos do Femicídio”, destinado ao acolhimento, acompanhamento psicológico, assistência social e suporte educacional às crianças e adolescentes vítimas indiretas de feminicídio no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a criação do Programa “Filhos do Femicídio”, destinado ao acolhimento, acompanhamento psicológico, assistência social e suporte educacional às crianças e adolescentes vítimas indiretas de feminicídio no município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

O feminicídio deixa consequências profundas não apenas para a vítima direta, mas também para os filhos e familiares que convivem com a perda, o trauma e, muitas vezes, com a desestruturação familiar. Crianças e adolescentes que perdem suas mães em decorrência da violência doméstica frequentemente enfrentam impactos emocionais, psicológicos, sociais e financeiros que podem comprometer seu desenvolvimento e qualidade de vida. A criação do Programa “Filhos do Femicídio” poderá oferecer suporte multidisciplinar por meio de acompanhamento psicológico, assistência social, orientação jurídica e apoio educacional, promovendo acolhimento e proteção às vítimas indiretas dessa violência.

A iniciativa também poderá atuar na integração entre os serviços municipais de assistência social, saúde, educação e proteção à criança e ao adolescente, garantindo atendimento humanizado e acompanhamento contínuo às famílias atingidas.

Além de amparar os menores em situação de vulnerabilidade, a proposta reforça o compromisso do município de Indaiatuba com a proteção da infância, o combate à violência contra a mulher e a promoção da dignidade humana.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2026.

**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador**

